



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 16/2011/CONSELHO SUPERIOR/IFTO, DE 31 DE OUTUBRO DE
2011.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º - Convalidar a Resolução *Ad Referendum* nº 003 de 20 de setembro de 2011 do Conselho Superior, que aprova a Instrução Normativa nº 007/2011/REITORIA/IFTO, de 20 de setembro de 2011, na qual fixa os critérios para pagamento de Gratificação de encargo de Curso ou Concurso no âmbito do IFTO, referente ao processo 23235.000176/2011-74

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Nairton do Nascimento'.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior